



PORTARIA COREN-PI N.º 145, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular N.º 35/2024/COFEN, de 09 de fevereiro de 2023, que trata da Reunião de alinhamento estratégico dos Tesoureiros do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Tesoureiro, **Sr. Wendel Marcos Alves, Coren-PI nº 387.606-TE**, membro da Diretoria do Coren-PI, para participar 1ª Reunião de alinhamento estratégico dos Tesoureiros do Sistema Cofen/Conselhos Regionais- Gestão Conselhos Regionais-2024/2026, que ocorrerá nos dias 4 e 5 de abril de 2024, no auditório Educação do Coren São Paulo.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Diárias e Passagens Aéreas, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF